

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 092/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB o pedido de exclusão dos membros da Câmara Técnica.

I - Representantes da SESA/IESP:

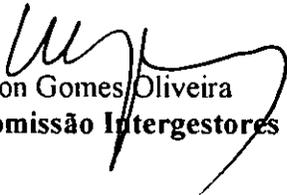
- a) Heli Leonardo de Castro;
- b) Sônia Maria Lievore do Rego Pereira.

II - Representantes dos Municípios

- a) Geraldo Silverio de Oliveira;
- b) Maria Lucia Cheroto Rezende.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario

Vitória, 16 de março de 2001.

  
Nilton Gomes Oliveira  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib092-01